



CARTILHA ECF

ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL

2026

GRUPO
módulos

Sumário

INTRODUÇÃO.....	3
ECF DISPOSIÇÕES GERAIS E FUNCIONAMENTO.....	4
SPED ECF – O que é?	4
SPED ECF – Obrigatoriedade.....	4
SPED ECF – Dispensa da Entrega	4
SPED ECF – Situações Específicas (SCP)	5
SPED ECF Prazo	5
SPED ECD Blocos.....	5
SPED ECF - Assinatura do Livro Digital	7
ECF NO SISTEMA GRUPO MÓDULOS - PARAMETRIZAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO	9
Cadastro da Empresa	9
Cadastro do Contador	10
Cadastro do Sócio.....	11
Plano de contas de Lançamentos do sistema x Plano referencial SPED (Associação de Ambos).....	12
Análise do Balanço Patrimonial	15
Dicas adicionais para uma geração de arquivo ECD eficaz:.....	16
Geração do arquivo TXT do SPED ECF	17
DICAS E ORIENTAÇÕES REFERENTES AO SPED ECF COM FOCO EM LUCRO REAL.....	26
PROGRAMA VALIDADOR: PASSO A PASSO IMPORTAR O ARQUIVO DO SPED	34
Recuperação da ECD Anterior.....	36

SPED Contábil Fiscal - ECF

INTRODUÇÃO

Com o avanço constante das exigências fiscais e a evolução dos processos digitais no ambiente do **SPED**, torna-se cada vez mais importante que as empresas estejam preparadas não apenas para cumprir suas obrigações, mas para fazê-lo com segurança, organização e previsibilidade.

Pensando nisso, nós do **Grupo Módulos** elaboramos esta cartilha com o objetivo de orientar e atualizar nossos clientes e parceiros sobre a **Escrituração Contábil Fiscal (ECF) 2026**, trazendo de forma clara os principais pontos de atenção, exigências e boas práticas para o correto envio das informações.

Este material foi estruturado em **três partes**:

1. ECF **disposições gerais e funcionamento**;
2. Principais telas do **Sistema Contábil do Grupo Módulos** com foco nas principais telas do sistema com foco em parametrizações, apuração fiscal e dicas importantes;
3. Procedimento de importação do arquivo no programa validador da ECF.

ECF EM EQUIPE

Mais do que atender a uma obrigação legal, a ECF exige consistência, alinhamento entre áreas e qualidade nos dados apresentados. Por isso, esta cartilha também tem como propósito antecipar cenários, evitar inconsistências e contribuir para uma entrega mais segura e eficiente.

ECF E GRUPO MÓDULOS

Nosso compromisso é atuar de forma preventiva, oferecendo suporte e direcionamento para que sua empresa esteja sempre em conformidade e preparada para as demandas fiscais atuais e futuras.

ECF DISPOSIÇÕES GERAIS E FUNCIONAMENTO

SPED ECF – O que é?

O **SPED (Sistema Público de Escrituração Digital)** foi criado para unificar o envio, validação e armazenamento das informações contábeis e fiscais das empresas de forma digital.

A **Escrituração Contábil Fiscal (ECF)** substituiu a **Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ)** a partir do ano-calendário 2014, portanto, a DIPJ encontra-se extinta desde o ano-calendário 2014.

A **Escrituração Contábil Fiscal (ECF)** tem como principal **finalidade demonstrar**, de forma estruturada e detalhada, a **formação da base de cálculo do IRPJ e da CSLL**, com base nas informações contábeis e fiscais da pessoa jurídica.

Por meio da **ECF**, são **evidenciados os ajustes realizados no resultado contábil**, permitindo a **apuração do lucro fiscal** conforme o regime tributário adotado, bem como a verificação da correta aplicação da legislação vigente pela Receita Federal do Brasil.

SPED ECF – Obrigatoriedade

A [Instrução Normativa RFB nº 2.004/2021](#), dispõe sobre a obrigatoriedade da ECF, onde estão obrigadas a apresentar a ECF todas as pessoas jurídicas, inclusive imunes e isentas, independentemente do regime de tributação tais como:

- ✓ **Lucro Real;**
- ✓ **Lucro Presumido;**
- ✓ **Lucro Arbitrado;**

SPED ECF – Dispensa da Entrega

Estão dispensadas da apresentação da ECF:

- ✓ Pessoas Jurídicas optantes pelo **Simplex Nacional (Lei Complementar 123/2006)**;
- ✓ Os **órgãos públicos**, autarquias e fundações públicas;

- ✓ As pessoas jurídicas **inativas**, assim consideradas aquelas sem qualquer tipo de movimentação durante todo o ano-calendário (sem qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira);

SPED ECF – Situações Específicas (SCP)

Caso a pessoa jurídica possua Sociedade em Conta de Participação – SPC:

- ✓ Cada SCP deve apresentar sua própria ECF;
- ✓ A transmissão utiliza o CNPJ da sócia ostensiva + o CNPJ de cada SCP;

SPED ECF Prazo

A Escrituração Contábil Fiscal (ECF) tem a entrega prevista para o **último dia útil do mês de julho do ano posterior ao do período da escrituração** no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped). **Em 2026 a data limite de envio é 31/07/2026.**

SPED ECD Blocos

Entre o registro inicial e o registro final, o arquivo digital é constituído de blocos, referindo-se cada um deles a um agrupamento de informações.

Relação de Blocos:

Bloco	Nome do Bloco	Descrição do Bloco
0	Abertura e Identificação	Abre o arquivo, identifica a pessoa jurídica e referência o período da ECF.
C	Informações Recuperadas das ECD (Bloco recuperado pelo sistema – Não é importado e não é editado no programa)	Armazena as informações do plano de contas e dos saldos mensais das ECD recuperadas. As ECD recuperadas devem corresponder ao período da ECF. Os seguintes registros da ECD são recuperados na ECF: - I050 – Plano de Contas - I051 – Mapeamento para o Plano de Contas Referencial - I053 – Subcontas Correlatas - I100 – Centro de Custos - I150 – Data dos Saldos Periódicos - I155 – Saldo Periódicos - I157 – Transferência de Saldo de Plano de Contas Anterior - I350 – Data da Apuração do Resultado - I355 – Saldo das Contas de Resultado Antes do Encerramento Estão obrigadas a efetuar a recuperação da ECD todas as pessoas jurídicas obrigadas a entregar a ECD, conforme Instrução Normativa RFB nº 2.004/2021 e alterações.
E	Informações Recuperadas da ECF Anterior e Cálculo Fiscal dos Dados Recuperados da ECD (Bloco recuperado pelo sistema – Não é importado e não é editado no programa)	Armazena, da ECF recuperada do período imediatamente anterior, os saldos finais das contas referenciais e da parte B (do e-LALUR e e-LACS). Calcula os saldos contábeis de acordo com o período de apuração do tributo.
J	Plano de Contas e Mapeamento	Apresenta o mapeamento do plano de contas contábil para o plano de contas referencial. Caso a ECD recuperada possua o mapeamento para o plano de contas referencial válido na ECF, o bloco J pode ser construído automaticamente e é permitida a sua edição.

Bloco	Nome do Bloco	Descrição do Bloco
K	Saldo das Contas Contábeis e Referenciais	Apresenta os saldos das contas contábeis patrimoniais e de resultado por período de apuração e o seu mapeamento para as contas referenciais. Caso haja recuperação da ECD, o bloco K pode ser construído automaticamente e é permitida a sua edição. O bloco K também pode ser importado, independentemente da recuperação da ECD.
L	Lucro Líquido – Lucro Real	Apresenta o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e apura o lucro líquido da pessoa jurídica tributada pelo lucro real.
M	e-LALUR e e-LACS – Lucro Real	Apresenta os livros eletrônicos de escrituração e apuração do IRPJ (e-LALUR) e da CSLL (e-LACS) da pessoa jurídica tributada pelo lucro real - partes A e B.
N	Cálculo do IRPJ e da CSLL – Lucro Real	Calcula o IRPJ e a CSLL com base no lucro real (estimativas mensais e ajuste anual ou valores trimestrais).
P	Lucro Presumido	Apresenta o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e apura o IRPJ e a CSLL com base no lucro presumido.
Q	Demonstrativo do Livro Caixa	Apresenta o demonstrativo do livro caixa para os casos previstos na legislação - A partir do leiaute 2.
T	Lucro Arbitrado	Apura o IRPJ e a CSLL com base no lucro arbitrado.
U	Imunes e Isentas	Apresenta o balanço patrimonial e a demonstração do resultado das imunes ou isentas. Apura o IRPJ e a CSLL quando forem obrigadas.
V	DEREX	Apresenta a declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX) - A partir do leiaute 4
W	Relatório País-a-País	Apresenta o <i>Country by Country Report</i> (Relatório País-a-País) - A partir do leiaute 3
X	Informações Econômicas	Apresenta informações econômicas da pessoa jurídica.
Y	Informações Gerais	Apresenta informações gerais da pessoa jurídica.
9	Encerramento do Arquivo Digital	Encerra o arquivo digital.

Portanto, o arquivo digital é composto por blocos de informação e cada bloco terá um registro de abertura, registros de dados e um registro de encerramento.

Após o bloco inicial (Bloco 0), a ordem de apresentação dos demais blocos é a sequência constante na tabela de blocos acima.

Salvo quando houver especificação em contrário, todos os blocos são obrigatórios e o respectivo registro de abertura indicará a presença ou a ausência de dados informados.

SPED ECF – Planos Referências

- ✓ Lucro Real -PJ em Geral;
- ✓ Lucro Presumido -PJ em Geral;
- ✓ Lucro Real –Financeiras;
- ✓ Lucro Real –Seguradoras;
- ✓ Imunes e Isentas em Geral;
- ✓ Imunes e Isentas –Financeiras;
- ✓ Entidades Fechadas de Prev. Complementar;
- ✓ Partidos Políticos - ECF;

Os planos de contas do SPED são úteis apenas para a associação das contas, não devem ser usados para realizar escrituração contábil. Os códigos dos planos de contas do SPED podem variar, isso ocorre pelo motivo do cliente já ter planos de contas próprios com a mesma numeração. Para qualquer caso é importante checar os planos no do SPED no parâmetro 2.3 - Plano de Contas Referencial – ECF.

A divisão dos grupos é:

- ➔ Ativo: 1 a 1.02.06.01.90;
- ➔ Passivo: 2 a 2.03.04.01.90;
- ➔ Receita: 3 a 3.01.01.05.01.99;
- ➔ Despesa: 3.01.01.07 a 3.01.01.09.01.99;
- ➔ Receitas/Despesas em Operações Descontinuadas: 3.01.01.11 a 3.01.01.11.01.08;
- ➔ Participações: 3.01.05 a 3.01.05.01.09.98;
- ➔ Provisão para CSLL e IRPJ: 3.02 a 3.02.01.01.01.12;

SPED ECF - Assinatura do Livro Digital

Registro 0930 – Identificação dos Signatários da ECF

- ➔ Explicando de forma prática:

O Bloco 0 concentra as informações cadastrais e iniciais do arquivo e dentro dele, o registro 0930 é onde são informados:

- Contador(es)
- Responsável legal da empresa

Esses dados são utilizados no momento da assinatura digital da ECF (via certificado digital).

Diferenças entre tributações

- ➔ **Lucro Real Trimestral:** Os valores para IRPJ/CSLL serão apurados exclusivamente na contabilização dos lançamentos, deverá haver um ARE a cada trimestre.
- ➔ **Lucro Real Anual – Estimativa Mensal:** Essa modalidade funciona como o Lucro Presumido, o valor dos impostos será apurado pelo Fiscal, através dos lançamentos ou pelo valor lançado na tela de Faturamento Outras Receitas. Ao final do exercício teremos uma apuração do Lalur/Lacs com o período Anual.
- ➔ **Lucro Real Anual – Balanço/Balancete de Suspensão/Redução:** Nesse formato de apuração é levantado Balanço/Balancete mensalmente (não é necessário ter o ARE mês a mês), a cada mês é apurado o Lalur/Lacs. Ao final do exercício teremos uma apuração do Lalur/Lacs com o período Anual.
- ➔ **Lucro Real Anual – Estimativa Mensal e Balanço/Balancete de Suspensão/Redução:** É a junção das duas apurações, no formato anual é possível essa troca a cada mês isso permite um melhor gerenciamento do IRPJ/CSLL, optando assim mês a mês pelo que irá recolher menos imposto.
- ➔ **Lucro Presumido:** O valor dos impostos será apurado pelo Fiscal, através dos lançamentos ou pelo valor lançado na tela de Faturamento Outras Receitas.
- ➔ **Imune e Isentas:** Essas entidades não apuram o IRPJ/CSLL.

Tipos de Tributação, Escrituração e Período de Apuração do IRPJ/CSLL

- ➔ **Lucro Real:** Obrigatório enviar Tipo de Escrituração Contábil, Apuração IRPJ/CSLL poderá ser Anual ou Trimestral, será obrigatório recuperar o ECD e ECF do Ano Anterior.
- ➔ **Lucro Presumido Contabilidade:** Apuração Trimestral, será obrigatório recuperar a ECD.

→ Lucro Presumido Caixa: Será obrigatório o envio do Bloco Q se a receita bruta no ano seja superior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), ou proporcionalmente ao período a que se refere. Não recupera a ECD.

→ Imunes e Isentas Contabilidade: Apuração IRPJ/CSLL poderá ser Anual ou Trimestral, será obrigatório recuperar a ECD.

→ Imunes e Isentas Livro Caixa: Bloco Q Facultativo. Não recupera a ECD.

ECF NO SISTEMA GRUPO MÓDULOS - PARAMETRIZAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO

Cadastro da Empresa

Antes de efetuar a geração dos arquivos, é fundamental verificar se todas as configurações da empresa estão devidamente preenchidas e atualizadas.

Para isso, acesse o caminho Arquivos > Empresas, informe o código da empresa e, em seguida, vá até a aba [Contabilidade].

Nessa etapa, é necessário conferir se as seguintes informações estão corretamente cadastradas:

- Plano de contas de lançamento contábil preenchido;
- Contador responsável;
- Órgão de registro;
- Número do registro;
- Data do registro;
- Capital social;
- Informações de balanço.

Empresas

Código: 9999

Razão Social: Empresa para Demonstracao

Gerar | CNAE's | Fglha | Fiscal | **Contabilidade** | Informações Complementares | Correções | Identificação de Acessos | eSocial S-1005 | Assinatura de e-mail

Plano de Contas: 9991 PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

Novo Plano de Contas:

Contador: 0001 Contador para demonstracao

Ano Inicial: Planc lizados

Local: Sim

C.Custo: Sim

Somente Local:

Orgão do Registro: Junta Comercial Data do Registro: 01/10/2000

Número do Registro: 123456 Capital Social: 0,00 Balanço: Mensal

Gravar Cancelar

Período de Balanço

Atenção: O campo “NOVO PLANO DE CONTAS” não deve ser preenchido, manualmente, em nenhuma hipótese. Caso a empresa já tenha passado por alteração de plano de contas, este campo será preenchido automaticamente pelo sistema.

Cadastro do Contador

Acesse também o menu: **ARQUIVOS > CONTADORES** e informe o código do Contador. Nesta tela deverá conter os dados pessoais completos do contador da empresa, este Contador deverá ser o mesmo indicado em **ARQUIVOS > EMPRESAS ABA [CONTABILIDADE]**. Parar efeitos de ECF, é necessário verificar os campos:

Contadores

Código: 0001

Nome: Contador para demonstracao CPF: 111.111.111/11

Razão: Contador CNPJ:

CRC / UF: 123456789 SP Validade CRC: Especialização: Contador

RG / Órgão: Emissão do RG:

Endereço: Rua Bom Jardim

Bairro: Jardim Boa Viagem Município: 06265 ABADIA DE GOIAS

Cep: 04004-002 DDD / Fone: 011 55555555 DDD / Fax:

Email: Técnico Contabilista? ☒

Procurador? ☒ Responsável RFB: Sim Certificado Digital: e-CPF

Imagem da Assinatura

Gravar Cancelar

Certificado Digital Utilizado na Assinatura

Atenção: O preenchimento desses campos deve seguir a regra definida pelo contador da empresa. Caso o contador também atue como procurador, o respectivo campo deverá estar marcado e, conseqüentemente, os campos [Responsável RFB] e [Certificado Digital] também deverão estar devidamente preenchidos.

Cadastro do Sócio

Acesse também o menu **ARQUIVOS > SÓCIOS** e informe o código do sócio. Nesta tela, é necessário que os dados cadastrais do sócio estejam completos e atualizados. O campo [Qualific. Assinante] deverá ser devidamente preenchido, pois é essa informação que permitirá a inclusão do sócio na assinatura do SPED ECF.

The screenshot shows a web-based form titled "Sócios". At the top, there is a "Código" field with the value "0001". Below it, the "Nome" field contains "Socio teste". Two fields are highlighted with red boxes: "Qualificação ECF" with the value "02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil" and "Qualific. Assinante" with the value "203 - Diretor". The form includes various other fields for identification and contact information, such as CPF (111.111.111/11), CNPJ, RG (111111111111), and address details (RUA TESTE, DOM PILARES, 04820, SAO PAULO). There are also fields for capital contribution and a checkbox for "Responsável RFB". At the bottom, there are buttons for "Gravar" (Save) and "Cancelar" (Cancel).

Plano de contas de Lançamentos do sistema x Plano referencial SPED (Associação de Ambos)

No sistema, os lançamentos contábeis são realizados com base no plano de contas próprio da empresa. Já o SPED utiliza um plano de contas referencial, com estrutura e padronização distintas, exigidas pela legislação.

Dessa forma, devido às diferenças entre as estruturas, torna-se necessário realizar o vínculo (de/para) entre o plano de contas da empresa e o plano referencial do SPED. Essa associação é fundamental para garantir a correta geração e validação da escrituração.

O processo de vinculação deve ser realizado no caminho [Arquivos > Contas], onde cada conta contábil deverá ser relacionada à sua correspondente no plano referencial.

Abaixo segue uma configuração passo a passo de uma conta:

- ✓ **Acessar: Arquivos > Contas;**
- ✓ **Selecionar o plano de contas de lançamento contábil correspondente e conta contábil que faremos à associação;**
- ✓ **No quadro Plano Referencial SPED/ECF deve-se apertar o insert, informar o mês/ano inicial, plano referencial (de acordo com a tributação da empresa) e a conta do plano SPED. Após esse procedimento, basta (Gravar).**

⚠ **Atenção:** É fundamental observar a correta formatação das contas analíticas no momento da associação, especialmente para as contas de Receitas e Despesas. Isso porque o plano referencial diferencia contas por tipo de atividade.

As **contas iniciadas por 3.01 correspondem à Atividade Geral**, enquanto as iniciadas por **3.11** **são destinadas à Atividade Rural**.

Portanto, é importante garantir que a associação seja realizada de forma coerente com a natureza da atividade da empresa.

Contas

Cadastrar por Conta Analítica Cadastrar por Conta Reduzida Sequencial

Plano de Contas : 9991

Conta Reduzida : 10004

Conta Analítica : 1.01.01.01.00001

Descrição : CAIXA GERAL

Histórico :

C/C Lanc.Rural PF :

Conta p/ Caixa : Sim

Local/C.Custo : Não

Atividade Rural ☐

Contra-Partida DFC ☐

Não gerar no LCDPR ☐

Verificação de Contra-Partida ☐

Classificação DRE :

Plano Referencial SPED / ECF

A partir de	Plano Refer.	Conta
01/2025	9001	1.01.01.01.01

Gravar Cancelar

Conta Analítica

Ressalta-se que não é necessário realizar a associação de grupos e subgrupos, devendo o vínculo ser feito apenas nas contas analíticas.

✦ **Facilidade:** O sistema permite realizar a associação entre as contas contábeis de lançamentos e o plano referencial do SPED em lote (várias contas de uma única vez) otimizando o processo e garantindo maior agilidade na configuração.

Essa funcionalidade pode ser acessada pelo menu: **[EXPORTAÇÕES > ASSOCIAÇÃO DOS PLANOS REFERENCIAIS]**, veja um exemplo:

Associação dos Planos Referenciais

Filtros

Plano de Contas : 9991 PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

Conta Analítica : 1.01.01.02.00001 à 1.01.01.02.0004

Descrição :

Contas : Analíticas Com movimento em :

Contas Não Associadas ☒

Associação em Lote

Plano Referencial : 9001 Lucro Presumido - PJ em Geral

Conta Referencial : 1.01.01.02.01 Bancos Conta Movimento - No País

A partir de : 01/2025

☒ Executar

Reduzida	Analítica	Descrição	Nível	Tipo
10021	1.01.01.02.00001	BANCO DO BRASIL	5	A
10022	1.01.01.02.00002	BANCO ITAU	5	A
10023	1.01.01.02.00003	BANCO BRADESCO	5	A
10024	1.01.01.02.00004	BANCO UNIBANCO	5	A
10025	1.01.01.02.00005	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5	A

Plano Referencial SPED / ECF

A partir de	Plano Refer.	Conta	Descrição
/			

Aba Filtros: Informe o plano de contas de lançamentos (ex.: 9991) e utilize os filtros para localizar as contas desejadas. No exemplo, foram selecionadas as contas bancárias do intervalo 1.01.01.02.00001 até 1.01.01.02.00004.

Aba Associação em Lote: Informe o plano referencial correspondente (ex.: 9001 – Lucro Presumido – PJ em Geral) e a conta referencial que será vinculada a todas as contas filtradas (ex.: 1.01.01.02.01).

Após preencher as informações, ao clicar em **[Executar]**, o sistema realizará automaticamente a associação do plano referencial do SPED para todas as contas contábeis selecionadas.

Associação dos Planos Referenciais

Filtros

Plano de Contas : 9991 PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

Conta Analítica : 1.01.01.02.00001 à 1.01.01.02.0004

Descrição :

Contas : Analíticas Com movimento em : Contas Não Associadas ☒

Associação em Lote

Plano Referencial : 9001 Lucro Presumido - PJ em Geral

Conta Referencial : 1.01.01.02.01 Bancos Conta Movimento - No País

A partir de : 01/2025

Reduzida	Analítica	Descrição	Nível	Tipo
10021	1.01.01.02.00001	BANCO DO BRASIL	5	A
10022	1.01.01.02.00002	BANCO ITAU	5	A
10023	1.01.01.02.00003	BANCO BRADESCO	5	A
10024	1.01.01.02.00004	BANCO UNIBANCO	5	A
10025	1.01.01.02.00005	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5	A

Plano Referencial SPED / ECF

A partir de	Plano Refer.	Conta	Descrição
/			

⚠ Atenção: Este procedimento é irreversível. Caso sejam selecionadas ou informadas contas incorretas, o sistema realizará a associação de forma indevida. Por isso, recomenda-se realizar essa operação com cautela, revisando previamente os dados informados. Em caso de dúvidas, é indicado contar com o apoio do Suporte Técnico antes de executar o processo.

Análise do Balanço Patrimonial

É fundamental que o balanço patrimonial da empresa esteja devidamente batido entre Ativo e Passivo antes da geração do arquivo. Para realizar essa conferência, acesse o menu: **RELATÓRIOS > BALANÇO 2 COLUNAS**.

Demonstração do Resultado do Exercício
Dezembro

075			
AV C			
Conta Analítica	Saldo Atual	Conta Analítica	Saldo Atual
(10000) ATIVO		(20000) PASSIVO	
(10001) ATIVO CIRCULANTE	112.000,00	(20001) PASSIVO CIRCULANTE	128.050,00
(10002) DISPONIVEL	20.000,00	(20002) FORNECEDORES	125.000,00
(10003) CAIXA	18.900,00	(20003) FORNECEDORES NACIONAIS	125.000,00
(10004) CAIXA GERAL	18.900,00	(20004) FORNECEDORES DIVERSOS	125.000,00
(10045) APLICACOES FINANCEIRAS	1.100,00	(25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.500,00
(10047) APLIC. BANCO ITAU	1.100,00	(25251) SALARIOS E ORDENADOS	2.500,00
(10070) CLIENTES	70.000,00	(25252) SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.500,00
(10071) CLIENTES NACIONAIS	70.000,00	(25350) OUTRAS OBRIGACOES	550,00
(10073) CLIENTES DIVERSOS	70.000,00	(25351) CONTAS A PAGAR	550,00
(15550) ESTOQUES	25.000,00	(25352) ALUGUEIS A PAGAR	550,00
(15610) MATERIAS-PRIMAS	25.000,00	(27000) PATRIMONIO LIQUIDO	76.950,00
(15612) COMPRA DE MATERIA-PRIMA	25.000,00	(27001) CAPITAL SOCIAL	20.000,00
(15700) CREDITOS	(3.000,00)	(27002) CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00
(15800) DESPESAS ANTECIPADAS	(3.000,00)	(27003) CAPITAL INTEGRALIZADO	20.000,00
(15803) DESPESAS FINANCEIRAS	(3.000,00)	(27200) PREJUIZOS ACUMULADOS	56.950,00
(15900) ATIVO NAO CIRCULANTE	93.000,00	(27201) LUCRO OU PREJUZO ACUMULADO	56.950,00
(19000) IMOBILIZADO	93.000,00	(27204) LUCRO DO EXERCICIO	56.950,00
(19200) BENS MOVEIS	100.000,00		
(19206) VEICULOS	100.000,00		
(19800) (-) DEPRECIACOES	(7.000,00)		
(19805) (-) DEPRECIACAO VEICULOS	(7.000,00)		
Total do Ativo :	205.000,00	Total do Passivo :	205.000,00

Atenção: Verifique se a periodicidade do fechamento do exercício está configurada como trimestral ou anual para a correta visualização do balanço. Caso haja divergências, é necessário revisar os exercícios anteriores para identificar em que momento a inconsistência teve início.

Para que o balanço esteja correto, é indispensável que o ARE esteja devidamente apurado. Procedimentos como “Atualizar Saldos” são essenciais nesse processo. Além disso, verifique a existência de filiais e certifique-se de que os balanços delas também estejam devidamente conciliados.

Dicas adicionais para uma geração de arquivo ECD eficaz:

- ✓ **Atualização de Saldos:** Acesse **LANÇAMENTOS > ATUALIZAÇÃO DE SALDOS**, informe o período desejado e clique no ícone de atualização (raio) para processar.
- ✓ **Apuração do Resultado (ARE):** Acesse **RELATÓRIOS > ARE**, informe o lote para apuração, o dia, a conta de lucro e a conta de prejuízo. Caso a empresa possua filiais, realize a apuração para cada uma delas.

✓ **Gravar Plano de Contas:** Acesse **ARQUIVOS > PLANOS DE CONTAS**, informe o plano de contas utilizado nos lançamentos contábeis, pressione Enter e, em seguida, clique em Gravar.

✓ **ARQUIVOS > PARÂMETROS**

Existem alguns parâmetros que interferem na estrutura do arquivo gerado, eles são modificados para atender a particularidades de alguns clientes, sempre recorrer ao suporte técnico em caso de dúvidas.

Geração do arquivo TXT do SPED ECF

O ECF pode ser gerado tanto no **Módulo Fiscal** quanto pelo **Módulos Contábil** nos menus:

➔ **Sistema Fiscal:** Exportações / Federais / SPED ECF - Escrituração Contábil Fiscal.

➔ **Sistema Contábil:** Exportações / SPED ECF – Escrituração Contábil Fiscal

A imagem mostra a interface de configuração para a geração do arquivo SPED ECF. O título da janela é "SPED ECF - Escrituração Contábil Fiscal".

Campos de Configuração:

- Empresa:** 9999 (com link "Empresa para Demonstracao")
- Início de Período:** 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)
- Situação Especial:** 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
- Data Sit. Especial:** (campo vazio)
- Patrimônio Remanescente da Cisão (%):** 0,00
- Período:** 01/01/2025 a 31/12/2025
- Final do Período Anterior (Y720):** (campo vazio)
- Finalidade:** N - ECF original
- Recibo Anterior:** (campo vazio)
- Tipo da ECF:** 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo
- Plano Referencial:** 2 - Lucro Presumido - PJ em Geral

Outros Parâmetros:

- Receita IRRF (Y570):** (campo vazio)
- Receita CSLL (Y570):** (campo vazio)
- Conta:** Analítica
- ☐ Não gerar P100 e P150 para Tipo de Escrituração "Contábil"
- ☐ Bloco Q

Atualização das Tabelas Dinâmicas:

- Caminho: C:\Arquivos de Programas RFB\Programas SPED\ECF\recursos\tabelas\
- ☒ Atualização automática na entrada do SPED ECF
- Botão: **Atualizar**

Arquivo Gerado: C:\SPED_ECF_9999_2025.Txt

Através do ícone  iremos efetuar as configurações iniciais, sem elas não é possível a exportação da declaração.

Registros 0010 e 0020 – Dados iniciais e cadastrais.

Estes registros são obrigatórios para todos os tipos de empresa. A partir deles que o sistema irá liberar os demais registros conforme a tributação, informações gerais e econômicas da empresa. As demais abas serão liberadas conforme a tributação e opções preenchidas nestes registros.

Registro 0010

Indicador de Optante pelo Refis: N - Não	Período de Apuração do IRPJ e CSLL: T - Trimestral
Indicador de Optante pelo Paes: N - Não	Qualificação da Pessoa Jurídica: 01 - PJ em Geral
Forma de Tributação do Lucro: 6 - Lucro Arbitrado	Critério Receitas Lucro Presumido: 2 - Regime de competência

Forma de Tributação no Período		Tipo de Escrituração: C - Contábil (Lucro Presumido, Imunes ou Isentas)	
1º trimestre: A - Arbitrado	Tipo de Pessoa Jurídica Imune ou Isenta:		
2º trimestre: A - Arbitrado	Apuração do IRPJ para Imunes ou Isentas:		
3º trimestre: A - Arbitrado	Apuração da CSLL para Imunes ou Isentas:		
4º trimestre: A - Arbitrado	Optante pela extinção do RTT no ano de 2014:	N - Não	
Diferenças entre a Contabilidade Societária e Fcont:		N - Não	

Forma de Determinação das Estimativas Mensais			
Janeiro	Abril	Julho	Outubro
Fevereiro	Maio	Agosto	Novembro
Março	Junho	Setembro	Dezembro

Registro 0020

Parâmetros da Tributação - 0010				Parâmetros Complementares - 0020				Identificação das SCP - 0035				Y570 - Demonstrativo do Imposto de Renda e CSLL Retidos na Fonte				Y600 - Rer			
PJ Sujeita à Alíquota da CSLL em 31/12/2015: 9%		Quantidade de SCP da PJ: 		PJ Enq. nos Art. 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012: Não		Lucro da Exploração: Não		Doações a Campanhas Eleitorais: Não		Recebimentos do Exterior/Não Resid.: Não		Pagamentos do Exterior/Não Resid.: Não		Integrante de Grupo Multinacional: Não		Utilização de recursos em moeda estr. (DEREX): Não			
Adm. de Fundos e Clubes de Investimento: Não		Part. em Consórcios de Empresas: Não		Op. com Pes. Vinc./Int. Pes./ País com Trib. Favo.: Não		Atividade Rural: Não		FINOR/FINAM/FUNRES: Não		Vendas a Empresa Comercial Exportadora: Não		PJ Comercial Exportadora: Não		Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: Não		Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: Não			
Operações com o Exterior: Não		Participações no Exterior: Não		Isen. e Red. do Imp. para Lucro Presumido: Não		Part. Perm. em Coligadas ou Controladas: Não		Ativos no Exterior: Não		Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: Não		Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: Não		Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiário do Brasil e o Exterior: Não		Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico: Não			
Capacitação de Informática e Inclusão Digital: Não		Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPUBL-Redes, Reif e Olimpíadas: Não		Pólo Industrial de Manaus e Amazônica Ocidental: Não		Zonas de Processamento da Exportação: Não		Área de Livre Comércio: Não											

 Salvar  Cancelar

Registro 0035

Código da Empresa	Razão Social
0001	Socia Ostensiva

O registro só deve ser utilizado nas ECF das pessoas jurídicas sócias ostensivas que possuem Sociedades em Conta de Participação (SCP), para identificação das SCP da pessoa jurídica no período da escrituração. Para preenchimento do mesmo o usuário deve apertar a tecla “insert”, selecionar a(s) empresa(s) participante(s) da SCP.

Registro Y570

Este registro tem por finalidade demonstrar todo IRRF e CSLL retidos na fonte durante o período da ECF incidentes sobre as receitas que compõe a base de cálculo dos tributos.

O sistema filtra as retenções do menu de “**Lançamentos > Serviços - Notas Emitidas**”. Neste campo o usuário também pode incluir as retenções que não foram efetuadas através de notas fiscais, tais como retenções financeiras.

Para a inclusão deverá apertar a tecla “insert” e informar os dados da retenção.

Mês	CNPJ	Razão	Org.Pub.	Receita	Rendimentos	IRRF	CSLL
JAN		RETENCAO	Não	1708	10.000,00	100,00	0,00

Possuímos um relatório que pode auxiliar na consulta dos valores exportados através dos lançamentos. No menu **Relatórios > Apurações > Impostos Retidos**, na opção “**impostos**” o usuário deve selecionar o imposto que deseja e ao lado a opção “**a deduzir**” para tal conferência:

⚙ Registro Y600

Este registro tem por finalidade exportar os rendimentos de Sócios.

Se ele estiver devidamente cadastrado no Módulo Folha (Arquivos > Funcionários > Cadastros > Funcionários) e no Módulo Fiscal (Arquivos > Sócios), o sistema irá considerar os rendimentos calculados através da Folha de pagamento, caso contrário, o usuário poderá informá-los manualmente através da tecla “insert”.

Dirigentes, Conselheiros, Sócios ou Titular	Remuneração	Lucros/Dividendos	Juros s/ Capital	Outros Rendim.	Imposto Retido
Socio Numero 1	15.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
Socio Numero 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

⚙ Registro Y671

Este registro será demonstrado apenas para as empresas de Lucro Real, o usuário poderá informá-los manualmente através de valores ou configurá-los através do ícone  que se encontra na tela inicial de exportação.

	Ano da Escrituração
01.Aquisição de Máquinas, Aparelhos, Instrumentos e Equipamentos Novos	0,00
02.Doação aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
03.Doação aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso	0,00
04.Aquisições para o Ativo Imobilizado	0,00
05.Baixas do Ativo Imobilizado	0,00
06.Bens Sujeitos ao Incentivo da Lei no 11.051/2004 no Início do Período	0,00
07.Bens Sujeitos ao Incentivo da Lei no 11.051/2004 no Fim do Período	0,00
08.Saldo de Créditos de CSLL sobre Depreciação no Início do Período	0,00
09.Valor das Operações de Câmbio com Isenção de IOF	0,00
10.Valor Total da Folha Sujeita à Alíquota Reduzida (Lei no 11.774/2008)	0,00
11.Alíquota Reduzida (Lei no 11.774/2008)	0,00
12.Alteração de Capital na Forma dos art. 22 e 23 da Lei no 9.249/1995	0 - Não Preenchido
13.Opção pela Escrituração, no Ativo, da Base de Cálculo Negativa da CSLL	0 - Não Preenchido

⚙️ Outros Registros

Este campo serve para preenchimento de todas as demais informações econômicas da empresa. O usuário deve atentar-se ao preenchimento das telas anteriores para ver quais campos deverá preencher.

Deve ser selecionado o registro e o período para inclusão dos dados, nesta tela o cliente deverá preencher os registros com seus respectivos valores mês a mês.

A tela exibe o formulário de configuração do SPED ECF. No topo, há campos para 'Empresa' (9999) e 'Empresa para Demonstracao'. À direita, o 'Ano Base' é definido como 2025. Abaixo, uma barra de navegação contém as opções: Y570 - Demonstrativo do Imposto de Renda e CSLL Retidos na Fonte, Y600 - Rendimentos dos Sócios, Y671 - Outras Informações (LR) e 'Outros Registros', este último selecionado. O corpo principal da tela é uma tabela com o seguinte cabeçalho:

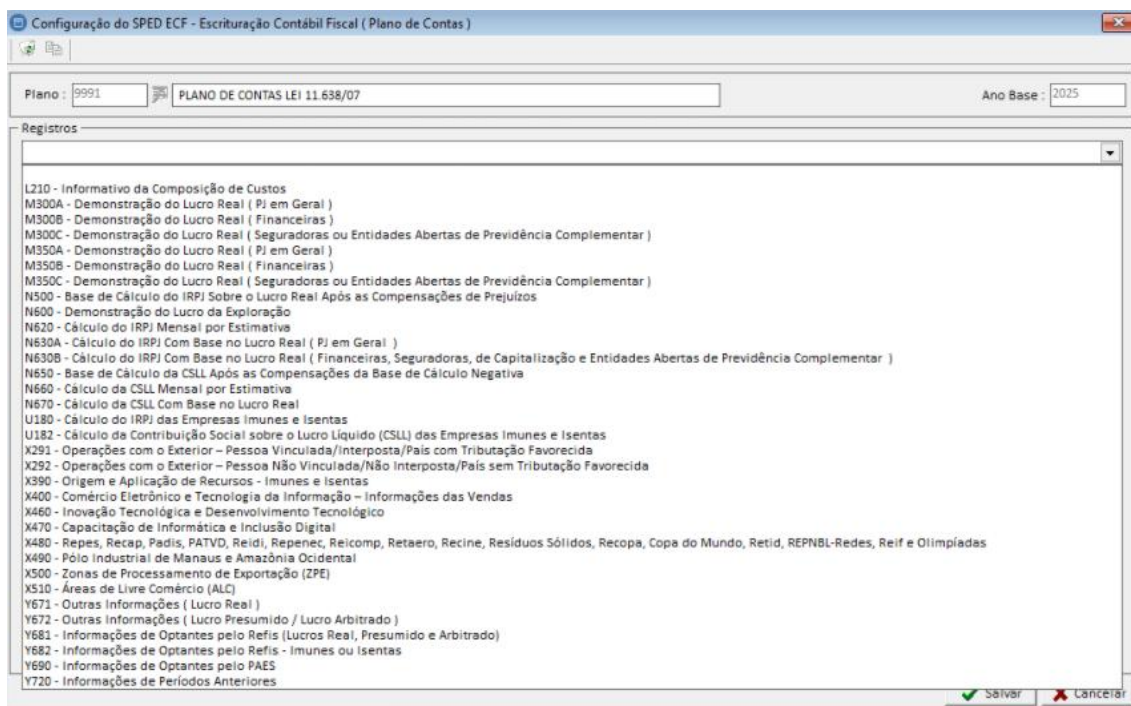
Código	Descrição	Valor
		0,00

Na parte inferior da tela, há um campo para 'Período' e um botão 'Salvar' com um ícone de checkmark verde.

Na tela inicial de exportação do ECF, há o seguinte ícone  .

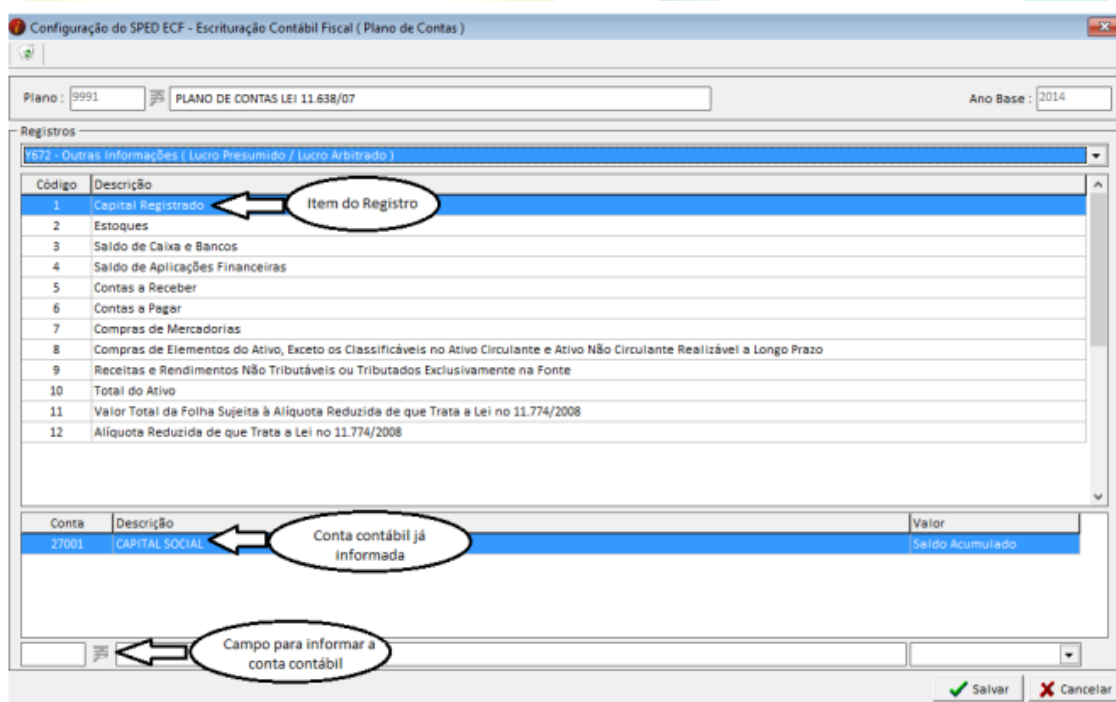
Aqui a configuração dos “Outros Registros” será efetuada por plano de contas e ano, ou seja, efetuando a configuração de um plano de contas específico todas as demais empresas que usarem este plano de contas terão a configuração pronta, não sendo necessária uma configuração por empresa.

A barra de ferramentas contém ícones para diferentes funcionalidades. Um cursor vermelho aponta para o ícone de exportação do ECF. Abaixo da barra, há campos para 'Empresa' (9999) e 'Empresa para Demonstracao'.



Como incluir uma conta no Registro?

Selecione o registro, depois o item do registro desejado e tecla “insert”. O sistema habilitará o campo da conta contábil do sistema Módulos.



Exemplo de preenchimento:

- ✓ Selecione o plano, o ano base e o registro desejado, após clique na linha que deseja incluir a conta e aperte a tecla “insert”. Na parte inferior será habilitado para a seleção das contas.
- ✓ Selecione a conta contábil, analítica ou sintética, e após terá as opções:
- ✓ Saldo Acumulado – O sistema irá considerar o saldo total da conta, acumulado desde o início.
- ✓ Saldo do Período – O sistema irá considerar o saldo da conta dentro do ano, desconsiderando o saldo anterior.
- ✓ Saldo Anterior – O sistema irá considerar o saldo anterior da conta, desconsiderando a movimentação do ano base.
- ✓ Créditos – O sistema irá considerar o valor total de créditos dentro do ano base.
- ✓ Débitos – O sistema irá considerar o valor total de débitos dentro do ano base.
- ✓ O campo “sinal” serve para o cliente informar se a conta será redutora ou não.
- ✓ O campo “%” serve para o cliente informar apenas o percentual do valor da conta que deseja utilizar, caso não queira o valor total.

Veja abaixo um exemplo com o registro Y672 preenchido com a devida conta contábil do sistema Módulos.

Nesse exemplo o item I – (Capital Registrado), foi preenchido com a conta contábil 27001 (CAPITAL SOCIAL) do sistema Módulos.

Plano : 9991 PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07 Ano Base : 2016

Registros

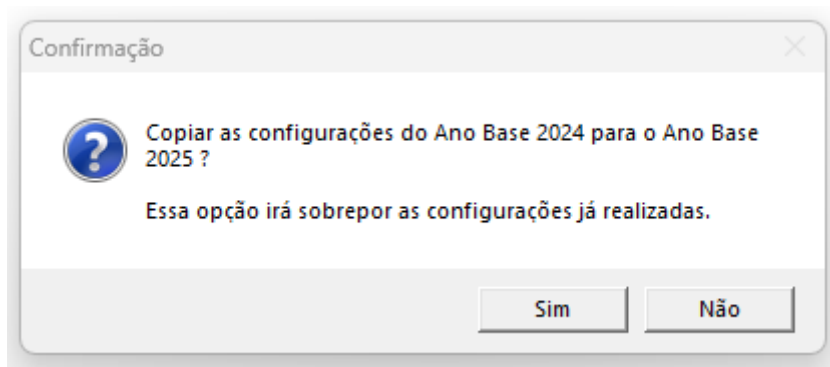
Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido / Lucro Arbitrado)

Código	Descrição
1	Capital Registrado
2	Estoques
3	Saldo de Caixa e Bancos
4	Saldo de Aplicações Financeiras
5	Contas a Receber
6	Contas a Pagar
7	Compras de Mercadorias
8	Compras de Elementos do Ativo, Exceto os Classificáveis no Ativo Circulante e Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo
9	Receitas e Rendimentos Não Tributáveis ou Tributados Exclusivamente na Fonte
10	Total do Ativo
11	Valor Total da Folha Sujeita à Alíquota Reduzida de que Trata a Lei no 11.774/2008
12	Alíquota Reduzida de que Trata a Lei no 11.774/2008

Conta	Descrição	Valor	Sinal	Percentual
27001	CAPITAL INTEGRALIZADO	Saldo Acumulado	+	0,00

Salvar Cancelar

Os dois ícones  de configurações iniciais podem ser copiados de um ano base para outro. Ao acessar qualquer um dos ícones - terá disponível o seguinte ícone , caso já tenha a configuração inicial montada em algum ano, este permite que a mesma seja copiada para o ano base atual ou posterior a existente.



Explicação dos demais campos da tela de geração:

SPED ECF - Escrituração Contábil Fiscal

Empresa : 9999  Empresa para Demonstracao

Início de Período : 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)

Situação Especial : 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)

Data Sit. Especial : Patrimônio Remanescente da Cisão (%) : 0,00

Período : 01/01/2025 a 31/12/2025 Final do Período Anterior (Y720) :

Finalidade : N - ECF original

Recibo Anterior :

Tipo da ECF : 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo

Plano Referencial : 2 - Lucro Presumido - PJ em Geral

Outros Parâmetros

Receita IRRF (Y570) : Receita CSLL (Y570) : Conta : Analítica

☐ Não gerar P100 e P150 para Tipo de Escrituração "Contábil" ☐ Bloco Q

Atualização das Tabelas Dinâmicas

C:\Arquivos de Programas RFB\Programas SPED\ECF\recursos\tabelas\   Atualizar

☒ Atualização automática na entrada do SPED ECF

C:\SPED_ECF_9999_2025.Txt

- ♦ Empresa: Inserir o código da empresa;
- ♦ Início de Período: Informar se o período é regular (início no primeiro dia do ano) ou se houve início em data diferente;
- ♦ Situação Especial: Inserir a situação especial caso tenha (ex: cisão, fusão, incorporação, extinção); se não houver, manter como (Normal);
- ♦ Data Sit. Especial: Informar a data da ocorrência da situação especial, caso exista;
- ♦ Patrimônio Remanescente da Cisão (%): Preencher apenas em caso de cisão parcial, indicando o percentual remanescente;
- ♦ Período: Informar a data inicial e final da escrituração (ex: 01/01/2025 a 31/12/2025);
- ♦ Final do Período Anterior (Y720): Informar o saldo final do período anterior, quando aplicável;
- ♦ Finalidade: Definir se a escrituração é original ou substituta;
- ♦ Recibo Anterior: Preencher apenas em caso de ECF substituta, informando o número do recibo da anterior;
- ♦ Tipo de ECF: Selecionar o tipo conforme a característica da empresa (ex: não participante de SCP como sócio ostensivo);
- ♦ Plano Referencial: Selecionar o plano referencial correspondente ao regime tributário da empresa;

Outros Parâmetros

- ♦ Receita IRPF (Y570): Informar o valor da receita para fins de IRPF, quando aplicável;
- ♦ Receita CSLL (Y570): Informar o valor da receita para fins de CSLL;
- ♦ Conta: Definir o nível da conta (geralmente "Analítica");
- ♦ Não gerar P100 e P150 para Tipo de Escrituração "Contábil": Marcar apenas se houver orientação específica para não geração desses registros;
- ♦ Bloco Q: Marcar se houver necessidade de entrega do bloco Q (Empresas com livro caixa);

Após essas configurações e verificações, o arquivo poderá ser gerado normalmente através do raio  :

SPED ECF - Escrituração Contábil Fiscal

Empresa : 9999 Empresa para Demonstracao

Início de Período : 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)

Situação Especial : 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)

Data Sit. Especial : Patrimônio Remanescente da Cisão (%) : 0,00

Período : 01/01/2025 do Anterior (Y720) :

Finalidade : N - ECF original

Recibo Anterior :

Tipo da ECF : 0 - ECF de empresa

Plano Referencial : 2 - Lucro Presumido - PLem Geral

Outros Parâmetros

Receita IRRF (Y570) : Receita CSLL (Y570) : Conta : Analítica

☐ Não gerar P100 e P150 para Tipo de Escrituração "Contábil" ☐ Bloco Q

Atualização das Tabelas Dinâmicas

C:\Arquivos de Programas RFB\Programas SPED\ECF\recursos\tabelas\

☒ Atualização automática na entrada do SPED ECF

Atualizar

C:\SPED_ECF_9999_2025.Txt

INTsys Cont

Fim da geração do SPED ECF !!!

Tempo de execução: 00:00:03

Arquivo: C:\SPED_ECF_9999_2025.Txt

OK

DICAS E ORIENTAÇÕES REFERENTES AO SPED ECF COM FOCO EM LUCRO REAL

Resumo do Saldo Dos Retidos/Deduções (IRPJ/CSLL) menu: **Lucro Real > Resumo do Saldo dos Retidos/Deduções (IRPJ / CSLL)**

☒ Esta tela irá trazer o resumo de utilização dos valores de Retenção e Dedução sobre (IRPJ/CSLL).

SPED ECF - Resumo do Saldo dos Retidos/Deduções (IRPJ / CSLL)

Empresa : 0063 Ano Base : 2017 Imposto : IRPJ

Período	Saldo Anterior	Valor do Período	Valor Total	Valor Utilizado	Saldo Atual
1º Trimestre	0,00	1.877,57	1.877,57	1.877,57	0,00
2º Trimestre	0,00	2.341,25	2.341,25	2.341,25	0,00
3º Trimestre	0,00	2.411,72	2.411,72	2.411,72	0,00
4º Trimestre	0,00	2.871,19	2.871,19	2.871,19	0,00

Demonstração do Resultado Líquido no Período Fiscal menu: **Lucro Real > Demonstração do Resultado Líquido no Período Fiscal (L300/P150/U150)**

O resultado a ser verificado é o que vemos no item 3 – RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO, este valor deve ser igual ao obtido no DRE Conferência ou DRE Conferência 2 Colunas conforme o Período Selecionado.

→ Esta tela servirá para empresas do tributadas pelo Lucro Real, Presumido e Isentas/Imunes que optarem pela Contabilidade.

SPED ECD / ECF - Demonstração do Resultado Líquido no Período Fiscal (L300/P150/U150)

Empresa : 0018 Ano Base : 2018 Período : 1º Trimestre

Plano Referencial e Contas Associadas

Código	Descrição	Tipo	Nível	Saldo	D/C
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	S	1	28.737,27	D
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	S	2	28.737,27	D
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	S	3	28.737,27	D
3.01.01.01	RECEITA LÍQUIDA	S	4	604.544,22	C
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	S	5	683.800,25	C
3.01.01.01.01.01	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	A	6	0,00	C
3.01.01.01.01.02	Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	A	6	0,00	C
3.01.01.01.01.03	Receita de Exportação de Serviços	A	6	0,00	C
3.01.01.01.01.04	Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	A	6	0,00	C
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	A	6	0,00	C
3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	A	6	683.800,25	C
3.01.01.01.01.07	Receita da Venda de Unidades Imobiliárias	A	6	0,00	C
3.01.01.01.01.08	Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	A	6	0,00	C
3.01.01.01.01.20	Receita de Contrato de Construção	A	6	0,00	C
3.01.01.01.01.25	Receita de Direito de Exploração Serviço Público	A	6	0,00	C
3.01.01.01.01.30	Receita de Securitização de Créditos	A	6	0,00	C
3.01.01.01.01.98	Outras Receitas da Atividade Geral	A	6	0,00	C
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S	5	79.256,03	D
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	6	0,00	C
Reduzida	Conta Analítica	Descrição		Saldo	D/C
30301	3.01.01.03.00001	SERVICOS DIVERSOS		683.800,25	C
31004	3.01.02.01.00003	(-) COFINS		53.882,64	D
31005	3.01.02.01.00004	(-) PIS		11.697,40	D
31007	3.01.02.01.00006	(-) ISS		13.675,99	D
32003	3.02.01.01.00001	JUROS ATIVOS		382,21	C

Demonstração do Resultado Líquido no Período Fiscal – “Conferência”

SPED ECD / ECF - Demonstração do Resultado Líquido no Período Fiscal (L300/P150/U150)

Empresa : 0018 Ano Base : 2018 Período : 1º Trimestre

Plano Referencial e Contas Associadas

Código	Descrição	Tipo	Nível	Saldo	D/C
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	S	1	28.737,27	D

Demonstração do Resultado do Exercício
Janeiro a Março de 2018

0018 ALAMEI		
Conta Analítica	Saldo Anterior	Saldo Atual
Resultado do Exercício		(28.737,27)

Neste exemplo o resultado foi Prejuízo pois o valor está entre parênteses (negativo) também é simbolizado pela letra D.

Lalur/Lacs

O LALUR/LACS é dividido em 2 partes:

→ **PARTE "A"** - é a parte onde irão discriminados os ajustes, por data, ao Lucro Real, como: despesas indedutíveis, valores excluídos, e a respectiva Demonstração do Lucro Real.

→ **PARTE "B"** - incluem-se os valores que afetarão o Lucro Real de períodos-base futuros, como, por exemplo: Prejuízos a Compensar, Depreciação Acelerada Incentivada, Lucro Inflacionário Acumulado até 31.12.1995, etc.

→ AS ADIÇÕES NA PARTE "A" DO LALUR

As adições, fundamentalmente, são representadas por despesas contabilizadas e indedutíveis para a apuração do Lucro Real, como multas indedutíveis, doações, brindes, etc.

→ EXEMPLOS DE ADIÇÕES AO LUCRO REAL:

Os lucros auferidos no exterior, por intermédio de filiais, sucursais, controladas ou coligadas serão adicionados ao lucro líquido, para determinação do lucro real correspondente ao balanço levantado no dia 31 de dezembro do ano-calendário em que tiverem sido disponibilizados para a pessoa jurídica domiciliada no Brasil (Artigo 1, Lei 9.532/1997);

Encargos de depreciação, apropriados contabilmente, correspondentes ao bem já integralmente depreciado em virtude de gozo de incentivos fiscais previstos no Regulamento do Imposto de Renda.

➔ EXCLUSÕES AO LUCRO REAL

Na determinação do lucro real, poderão ser excluídos do lucro líquido do período de apuração (Decreto-Lei 1.598/1977, artigo 6º, § 3º):

I – os valores cuja dedução seja autorizada pelo Regulamento e que não tenham sido computados na apuração do lucro líquido do período de apuração;

II – os resultados, rendimentos, receitas e quaisquer outros valores incluídos na apuração do lucro líquido que, de acordo com o Regulamento, não sejam computados no lucro real;

III – o prejuízo fiscal apurado em períodos de apuração anteriores, limitado a 30% (trinta por cento) do lucro líquido ajustado pelas adições e exclusões previstas no Regulamento, desde que a pessoa jurídica mantenha os livros e documentos, exigidos pela legislação fiscal, comprobatórios do prejuízo fiscal utilizado para compensação (Lei 9.065/95, art. 15 e parágrafo único).

Livro da Parte A	Saldo da Conta da Parte B	Sinal do Lançamento na Parte B	Utilização
Adição	Credor	Devedor	Utilização de saldo para adição
Adição	Devedor	Devedor	Constituição de saldo para posterior exclusão
Exclusão	Devedor	Credor	Utilização de saldo para exclusão
Exclusão	Credor	Credor	Constituição de saldo para posterior adição

Livro da Parte A	Sinal no M300	Indicador no M305 (Sinal do lançamento na conta da Parte B)	Indicador no M310 Conta de Resultado (Sinal do saldo da conta contábil de resultado)	Indicador no M310 Conta Patrimonial (Sinal do saldo da conta contábil patrimonial)
Adição ou Lucro	+ (positivo)	D – Devedor	D – Devedor	C – Credor
Adição ou Lucro	- (negativo)	C – Credor	C – Credor	D – Devedor
	Erro no programa			
Exclusão ou Compensação de Prejuízo	+ (positivo)	C – Credor	C – Credor	D – Devedor
Exclusão ou Compensação de Prejuízo	- (negativo)	D – Devedor	D – Devedor	C – Credor
	Erro no programa			

Lalur/Lacs (Regras de Validação) Caminho: Lucro Real > LALUR - Parte A - Demonstracao do Lucro Real (M300)

Esta tela é a parte A do Lalur. Ela começa com o Resultado seja ele Lucro ou Prejuízo, ocasionalmente pode conter adições, exclusões e compensações de prejuízos anteriores.

LALUR - Demonstração do Lucro Real (Parte A - M300)

Empresa: 0018 Ano Base: 2018 Período: 1º Trimestre

Código	Descrição	Tipo de Relacionamento	Valor
1	ATIVIDADE GERAL		
2	Lucro Líquido Antes do IRPJ		-28.737,27
5	ADIÇÕES		
6	Provisões ou perdas estimadas não dedutíveis	4 - Sem Relacionamento	0,00
7	Custos não dedutíveis	4 - Sem Relacionamento	0,00
8	Despesas não necessárias	4 - Sem Relacionamento	0,00
8.01	Realização de ativos indedutíveis	4 - Sem Relacionamento	0,00
8.11	PRONAC - despesa operacional - parcelas não dedutíveis	4 - Sem Relacionamento	0,00
8.12	Pesquisas científicas e tecnológicas - parcelas não dedutíveis	4 - Sem Relacionamento	0,00
8.13	Doações a entidades civis - parcelas não dedutíveis	4 - Sem Relacionamento	0,00
8.14	Doações a instituições de ensino e pesquisa - parcelas não dedutíveis	4 - Sem Relacionamento	0,00
8.15	Vale cultura - parcelas não dedutíveis	4 - Sem Relacionamento	0,00
8.16	Planos de poupança e investimento - PAIT - parcelas não dedutíveis	4 - Sem Relacionamento	0,00
8.18	Fundo de aposentadoria individual - FAPI - parcelas não dedutíveis	4 - Sem Relacionamento	0,00
8.25	Despesas de alugueis - parcelas não dedutíveis	4 - Sem Relacionamento	0,00

Parte B | Contas Contábeis

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Efetuada	Disponível	Lançamento
		0,00	0,00	0,00	0,00

Lançamento Parte A: 0,00 Histórico: Parte B: 0,00 Contas: 0,00

<Enter> Digitação dos Valores para a Parte A

Demonstração do Lucro Real (Adições e Exclusões)

➡ O lançamento de Adição/Exclusão deve conter a conta contábil ou vinculação na parte B. Ao informar a conta teremos 4 posições com valores:

- ◆ Saldo Final: Saldo final da conta no exercício.
- ◆ Utilizado: Valor previamente já utilizado em outros períodos da Parte A do Lalur.
- ◆ Disponível: Valor ainda disponível na conta para utilização.
- ◆ Relacionado: Valor relacionado ao lançamento que está sendo feito.

LALUR - Demonstração do Lucro Real (Parte A - M300)

Empresa: 0018

Código Descrição

1	ATIVIDADE GERAL
2	Lucro Líquido Antes do IRPJ
5	ADIÇÕES
6	Provisões ou perdas estimadas não dedutíveis
7	Custos não dedutíveis
8.01	Realização de ativos indedutíveis
8.11	PRONAC - despesa operacional - parcelas não dedutíveis
8.12	Pesquisas científicas e tecnológicas - parcelas não dedutíveis
8.13	Doações a entidades civis - parcelas não dedutíveis
8.14	Doações a instituições de ensino e pesquisa - parcelas não dedutíveis
8.15	Vale cultura - parcelas não dedutíveis
8.16	Planos de poupança e investimento - PAIT - parcelas não dedutíveis
8.18	Fundo de aposentadoria individual - FAPI - parcelas não dedutíveis
8.25	Despesas de aluguel - parcelas não dedutíveis

Contas Contábeis

Conta Reduzida Descrição

43011	DOACOES
41041	BRINDES E PRESENTES

Consulta de Contas

Reduzida	Análítica	Descrição	Histórico	Cia
41041	4.02.01.01.00039	BRINDES E PRESENTES		N

Piano Referencial SPED

A partir de	Piano Ref.	Conta
01/2014	9000	3.01.01.09.01.99
01/2014	9001	3.01.01.09.01.99.00
01/2014	9004	4.02.02.01.19.00.00

Pesquisa

☐ Conta Reduzida ☐ Histórico ☒ Contas analíticas ☐ Natureza: Todas ☐ Otimização: Todas as contas

☐ Conta Analítica ☐ Conta SPED ☐ Contra-partida DFC ☐ Contas para caixa

☒ Descrição

BRINDES

Lançamento Parte A: 1.750,00 Histórico: Parte B: 0,00 Contas: 1.750,00

Demonstração do Lucro Real (Compensação)

- 👉 O lançamento da Compensação deve estar vinculado na parte B.
- 👉 Ao informar a conta teremos 4 posições com valores:
 - Saldo Final: Saldo final da conta no exercício.
 - Utilizado: Valor previamente já utilizado em outros períodos da Parte A do Lalur.
 - Disponível: Valor ainda disponível na conta para utilização.
 - Relacionado: Valor relacionado ao lançamento que está sendo feito.

LALUR - Demonstração do Lucro Real (Parte A - M300)

Empresa: 0018 Ano Base: 2018 Período: Anual

Código	Descrição	Tipo de Relacionamento	Valor
166.20	(-) Lucros, rendimentos e ganhos de capital auferidos no exterior	4 - Sem Relacionamento	0,00
166.25	(-) Programas de estímulo à solicitação de documento fiscal	4 - Sem Relacionamento	0,00
166.30	(-) Seguros ou pecúlio por morte do sócio	4 - Sem Relacionamento	0,00
166.35	(-) Ajustes de exercícios anteriores - lançamentos extemporâneos	4 - Sem Relacionamento	0,00
167	(-) Outras exclusões - com indicador de relacionamento 1, 2 ou 3	4 - Sem Relacionamento	0,00
167.01	(-) Outras exclusões - qualquer indicador de relacionamento	4 - Sem Relacionamento	0,00
168	SOMA DAS EXCLUSÕES (IRPJ)		0,00
169	LUCRO REAL ANTES DA COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS DO PRÓPRIO PERÍODO DE APURAÇÃO		-20.395,30
170	(-)Compensação de Prejuízo do Próprio Período - Atividade Rural		0,00
171	LUCRO REAL APÓS A COMPENSAÇÃO DOS PREJUÍZOS DO PRÓPRIO PERÍODO DE APURAÇÃO		-20.395,30
172	COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS FISCAIS DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES		
173	(-) Compensação de Prejuízos Fiscais de Períodos Anteriores - Atividade Rural	4 - Sem Relacionamento	0,00
174	(-) Compensação de Prejuízos Fiscais de Períodos Anteriores - Atividade Rural	4 - Sem Relacionamento	0,00
175	LUCRO REAL		0,00
176	LUCRO REAL POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	4 - Sem Relacionamento	0,00

Parte B

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Efetuada	Disponível	Lançamento
PREJ001	PREJUÍZO ACUMULADO	185.270,13 D	0,00 C	185.270,13 D	0,00 D

Lançamento Parte A: 0,00 Histórico: Parte B: 0,00 Contas: 0,00

Identificação das Contas na Parte B caminho: Lucro Real > LALUR - Parte B - Identificação das Contas (M010)

➡ Nessa tela vamos cadastrar os itens que serão lançados na Parte

LALUR / LACS - Identificação das Contas na Parte B (M010)

Empresa : 0018 :
 Ano Base : 2018
 Tributo : I - Imposto de Renda Pessoa Jurídica
 Código : PREJ001

Descrição : PREJUÍZO ACUMULADO
 Data de Criação : 31/12/2013
 Código de Origem :
 Data Limite :
 Saldo Inicial : 185.270,13
 Indicador : D - Para prejuízos ou valores que reduzam o lucro real ou a base de cálculo da contribuição social em períodos subsequentes
 CNPJ :

Gravar Cancelar

Indicador

Identificação das Contas na Parte B Caminho: Lucro Real > LALUR - Parte B - Lançamentos sem Reflexo na Parte A e Saldos (M410/M500)

Nesta tela serão lançados valores que não vão interferir na parte A no exercício, por exemplo o prejuízo, e qualquer outro saldo que vá ser utilizado futuramente na parte A.

LALUR / LACS - Lançamentos sem Reflexo na Parte A e Saldos (Parte B)

Empresa : 0018 : Ano Base : 2018

Tributo : I - Imposto de Renda Pessoa Jurídica Período : Anual

Demonstração dos Saldos das Contas da Parte B (M500)

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Lanc. Parte A	Lanc. Parte B	Saldo Final
PREJ 001	PREJUÍZO ACUMULADO	0,00 C	0,00 C	0,00 C	0,00 C
PREJ001	PREJUÍZO ACUMULADO	185.270,13 D	0,00 C	20.395,30 D	205.665,43 D

Lançamentos sem Reflexo na Parte A (M410)

Valor	Indicador do Lançamento	Conta Partida	Histórico	Trib.Diferida
20.395,30	PF - Prejuízo do exercício		PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	Não

0,00

Cálculo do IRPJ sobre o Lucro Real Caminho: Lucro Real > LALUR - Cálculo do IRPJ sobre o Lucro Real (N500/N630)

Nesta tela será apurado o IRPJ e CSLL.

LALUR - Cálculo do IRPJ sobre o Lucro Real

Empresa : 0018 Ano Base : 2018 Período : Anual

Base de Cálculo do IRPJ Sobre o Lucro Real Após as Compensações de Prejuízos (N500)

Código	Descrição	Valor
1	Valor da base de cálculo do IRPJ	29.604,70
2	Valor da base de cálculo do IRPJ - Estimativa com base na receita bruta	

Cálculo do IRPJ sobre o Lucro Real (N630)

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IRPJ	29.604,70
2	IMPOSTO SOBRE O LUCRO REAL	
3	À Alíquota de 15%	4.440,71
4	Adicional	0,00
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Operações de Caráter Cultural e Artístico	0,00
8	(-)Programa de Alimentação do Trabalhador	0,00
9	(-)Desenvolvimento Tecnológico Industrial / Agropecuário	0,00
10	(-)Atividade Audiovisual	0,00
11	(-)Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
12	(-)Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010, art. 3º)	0,00
13	(-)Atividades de Caráter Desportivo	0,00
14	(-)Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON (Lei nº 12.715/2012, arts. 1º e 4º)	0,00
15	(-)Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD (Lei nº 12.715/2012, arts. 3º e 4º)	0,00
16	(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade e da Licença-Paternidade (Lei nº 11.770/2008, art. 5º)	0,00
16.01	(-)Crédito Presumido de 9% Sobre a Parcela dos Lucros Auferidos no Exterior (Art. 28, da Instrução Normativa 1.520/2014)	0,00
16.04	(-)Imposto Sobre a Renda Pago no Exterior pela Controlada Direta ou Indireta, no Caso do Art. 87 da Lei nº 12.973/2014	0,00
16.05	(-)Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte no Exterior Incidente Sobre os Dividendos no Caso do Art. 88 da Lei nº 12.973/2014	0,00
17	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00

⚠ As demonstrações acima foram realizadas com um foco maior no IRPJ, por meio do LALUR. Entretanto, as mesmas telas e procedimentos também se aplicam à CSLL, por meio do LACS.

Dicas adicionais para uma geração de arquivo ECF eficaz:

✓ **Atualização de Saldos:** Acesse Lançamentos > Atualização de Saldos, informe o período desejado e clique no ícone de atualização (raio) para processar.

✓ **Apuração do Resultado (ARE):** Acesse Relatórios > ARE, informe o lote para apuração, o dia, a conta de lucro e a conta de prejuízo. Caso a empresa possua filiais, realize a apuração para cada uma delas.

✓ **Gravar Plano de Contas:** Acesse Arquivos > Planos de Contas, informe o plano de contas utilizado nos lançamentos contábeis, pressione Enter e, em seguida, clique em Gravar.

✓ Integrações Fiscais x Contábil

Todos os valores para efeitos de IRPJ e CSLL discriminados no fiscal, devem estar integrados no contábil para que a ECF fique correta

✓ **Arquivos > Parâmetros**

Existem alguns parâmetros que interferem na estrutura do arquivo gerado, eles são modificados para atender a particularidades de alguns clientes, sempre recorrer ao suporte em caso de dúvidas.

✓ **Sistema ECF atualizado**

Programa ECF

Versão 12.1.7

Utilize este programa para validar sua escrituração digital. Clique no botão abaixo para baixar versão para Windows ou escolha uma das demais opções.

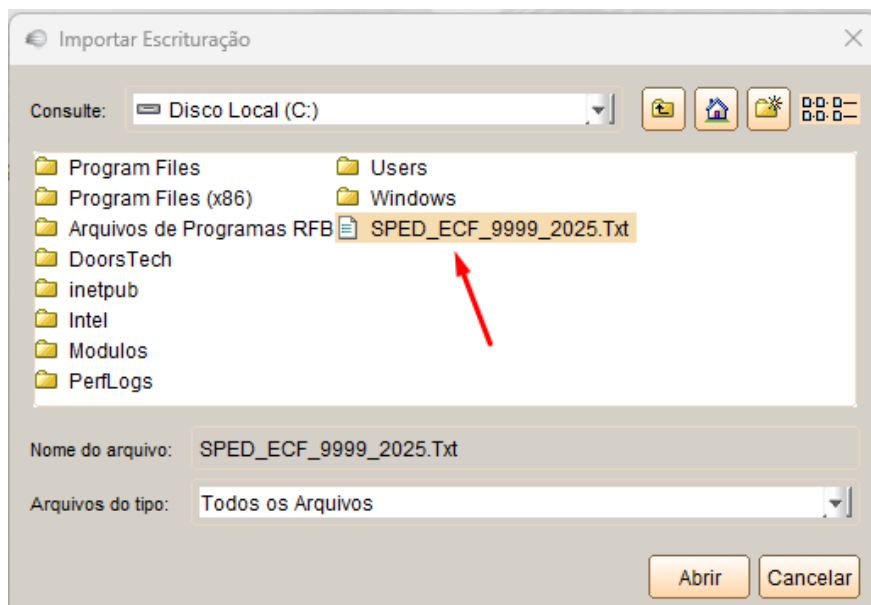
 **Baixar programa**

PROGRAMA VALIDADOR: PASSO A PASSO IMPORTAR O ARQUIVO DO SPED

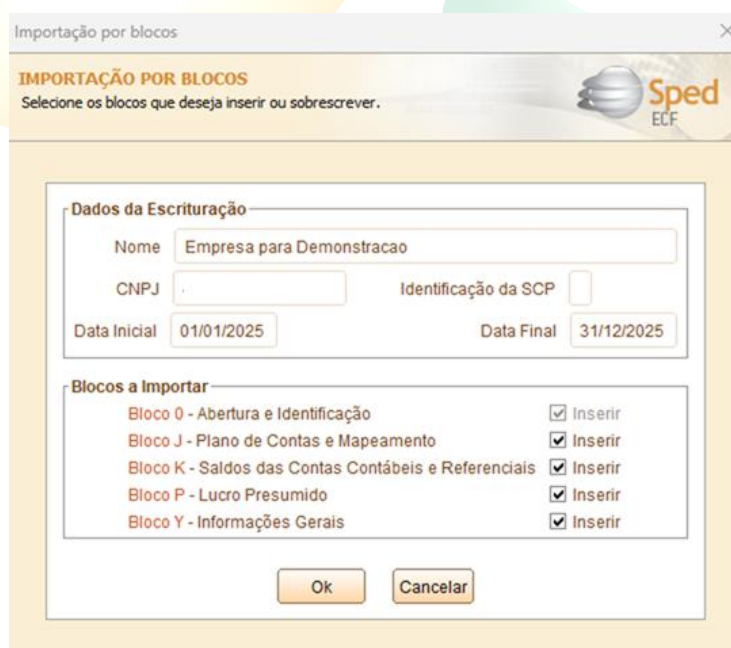
✓ **ARQUIVO > IMPORTAR**



✓ **Selecione o arquivo em formato TXT e clique em (Abrir)**

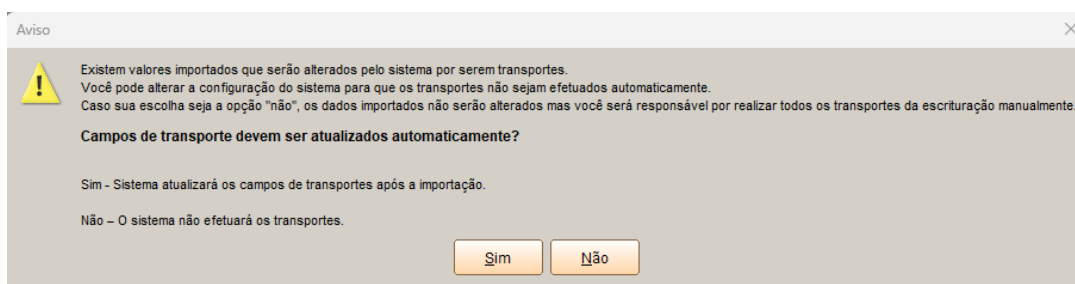


⚠ Como pode ser observado o BLOCO 0 **não é possível ser desmarcado**, ou seja, caso seja feita alguma correção nas Configurações da Empresa é **necessário a exclusão da empresa dentro do programa do ECF**.



⚙️ **Campos de Transporte devem ser atualizados automaticamente:**

- **Na opção “Sim”** o sistema do SPED ECF realizará o cálculo do IRPJ e da CSLL automaticamente.
- **Na opção “Não”** o sistema do SPED respeitará os valores informados no arquivo gerado pelo sistema Módulos.



Recuperação da ECD Anterior

- ♦ O arquivo da ECD é recuperado dentro da ECF, isso ocorre após importar a ECF, essa recuperação irá trazer dados como: recuperação de contas, saldos e mapeamento. A ECD recuperada deve estar validada, assinada e transmitida.
- ♦ O programa da ECF consegue recuperar mais de um arquivo da ECD, desde que os períodos dos arquivos da ECD sejam equivalentes ao período do arquivo da ECF.
- ♦ Recomendamos a deixar desmarcado a opção “Utilizar os dados recuperados da ECD para preenchimento automático do balanço e/ou DRE”. Estes dados já são enviados no arquivo gerado da ECF.



Recuperar Dados de ECD

RECUPERAR DADOS DE ECD
As ECDs serão validadas na transmissão. Evite Transtornos, utilize somente as ECDs ativas na Base do SPED

Período da ECF 01/01/2025 a 31/12/2025
☐ Utilizar os dados recuperados da ECD para preenchimento automático do balanço e/ou DRE

Período a ser recuperado T00

Incluir ECD Localizar

Selecionado	Data Inicial	Data Final	Estado	Nº de Ordem	Forma	Hash	Aviso
☐	01/01/2025	31/12/2025	Validada	1	Livro Diário		Esta ECD não po...

Selecionar ECDs Todas Nenhuma Inverter

Erro nas ECDs selecionadas

Períodos de apuração já recuperados

Ok Cancelar

Validação

Após, a recuperação, basta fazer a validação e ir analisando erros e advertências para correção.



Por fim, após a validação completa da ECF, bastará (Gerar, Assinar e Transmitir-la).

